



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 78, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre alteração do Anexo IV, da Lei nº 3.437, de 28 de setembro de 2017, com nova redação dada pela Lei nº 3.625, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências”

Projeto de Lei nº 71/2022 – de autoria da Mesa Diretora

Processo nº 2344/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 O Anexo IV – Organograma Funcional da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, parte integrante do art. 11º, da Lei nº 3.437, de 28 de setembro de 2017, com nova redação dada pela Lei nº 3.625, de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes no quadro que a esta integra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de outubro de 2022, 462º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ANEXO IV (art. 11, da Lei nº 3.437, de 28 de setembro de 2017, com nova redação dada pela Lei nº 3.625, de 30 de junho de 2022)

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA SITUAÇÃO NOVA

